PORTARIA Nº 0160-2015
Data: 14 de setembro de 2015
Protocolo: 1749-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 15 a 19 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Ouvidor, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 15 a 19 de setembro de 2015, com o escopo de participar do curso "Portal da Transparência e o Direito de Informação nos Municípios" (Módulos 1 e 2), que será realizado pela Escola de Gestão Pública - UNIPÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE